



Portaria nº 748/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 927447 - THIAGO MATIAS FONSECA

Responsável: 924668 - EMERSON FERNANDES

DOE:

Data publicação:

Assunto: Revogação de Porte de Arma de Fogo CABO PM RR 930688-9
SAULO SALUSTIANO RAMOS NETO

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe conferem do art. 107, inciso I, alínea f da Constituição do Estado de Santa Catarina, a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento) – mormente o art. 6º, §1º, o Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019 (alterado pelo Decreto Federal nº 11.615, de 12 de setembro de 2023) e o art. 12, VII c/c art. 67, ambos da Portaria nº 637/PMSC/2025,

Considerando os autos do Inquérito Policial Militar nº 1185/PMSC/2025, instaurado em decorrência da Verificação Preliminar de Informação nº 026/Correg-G/2025;

Considerando os elementos de informação colhidos nos autos, que indiciam a prática de condutas incompatíveis com o exercício do porte de arma de fogo, em especial:

- Incitamento à prática de crimes (art. 286 do Código Penal);
- Uso irregular de uniforme e equipamentos policiais na inatividade (art. 78º, §1º, II da Lei Estadual nº 6.218/1983 e art. 172 do CPM);
- Exposição indevida de custodiados (Lei nº 13.869/2019);

Considerando o disposto no art. 67, *caput* e §§da Portaria nº 637/PMSC/2025, que veda o porte de arma de fogo ao policial militar sob restrição por “**outras circunstâncias que justifiquem a medida**” (incluindo-se nesta interpretação analógica as condutas que afetem a ordem administrativa militar);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de porte de arma de fogo do **Cabo PM 930688-9 Saulo Salustiano Ramos Neto**, da reserva remunerada, última vinculação funcional ao 31º Batalhão de Polícia Militar e residência naquele município, com base nas evidências apuradas no **IPM nº 1185/PMSC/2025**.

Art. 2º Determinar à Corregedoria-Geral que:



a) **Recolha imediatamente** a Cédula de Identidade Funcional do indiciado, onde consta a autorização de porte de arma de fogo de policial militar inativo (selo holográfico), comunicando tal situação ao CESIEP;

b) **Recolha as armas particulares** registradas em seu nome, vinculadas ao Acervo Cidadão (PMSC), conforme cadastro no SIGAME/SIGMA, bem como os respectivos **Certificados de Registro de Arma de Fogo(CRAF)**;

c) **Armazene o material recolhido** na Reserva de Armas do o Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar, nos termos do Anexo III da Portaria nº 637/PMSC/2025;

d) Cientifique o indiciado do teor desta Portaria, mediante entrega de contrafé.

Art. 3º O descumprimento desta determinação sujeitará o indiciado às medidas previstas no art. 41 da Portaria nº 637/PMSC/2025 (revogação administrativa do CRAF e responsabilização penal militar e disciplinar).

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Reservado e seu encaminhamento ao CMB/DALF para:

a) Atualização dos dados do policial militar e das respectivas armas de fogo no SIGAME;

b) Comunicação ao órgão competente da Polícia Federal ou do Exército Brasileiro para atualização dos dados do policial militar e das respectivas armas de fogo no SIGMA, bem como para análise e eventual bloqueio cadastral e atualização e/ou incremento do processo de cancelamento/cassação de certificado de registro de colecionamento, tiro desportivo e caça excepcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P7P9H94G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 07/08/2025 às 12:28:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwNDM0XzQzOF8yMDI1X1A3UDIOTRH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000434/2025** e o código **P7P9H94G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.